

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL – ÁREA DA EDUCAÇÃO**

Autoria: Vereador: **Professor Ramon**

**JUSTIFICATIVA:** Esta emenda destina-se ao suporte a educação, com 25% do valor para custear a Climatização de escolas(ventilador e central); Aquisição dos kits escolares pedagógicos (caderno, caderno de desenho, régua, lápis, borracha, caneta azul e preta, lápis de cor, papel chamex A4, corretivo, bolsa escolar, brinquedo pedagógico, TV, datashow, impressora, notebook); Ampliação de Escolas/Reformas; APAE ofertados a diversas comunidades das localidades da zona urbana e rural Cidade Barra do Corda.

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 34/2026**

Autoria: Vereador: **Professor Ramon**

Ao Projeto de Lei Nº: 56 que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026.

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no Art. 166, §§ 9º e 11 da Constituição Federal, e Art. 72-L da Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte Emenda Impositiva:

Art. 1º Fica consignada dotação orçamentária no valor de R\$ 169.152,09, na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026, para atender à programação abaixo especificada:

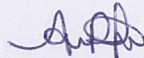
ÓRGÃO / UNIDADE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (QDD)	DESTINAÇÃO (POV. TRÊS LAGOAS DO MANDUCA)	VALOR (R\$)
Fundo Mun. Assist.	20 / 2001	Educação	-	-
Ação		Educação	Climatização de escolas(ventilador e central); Aquisição dos kits escolares pedagógicos (caderno, caderno de desenho, régua, lápis, borracha, caneta azul e preta, lápis de cor, papel chamex A4, corretivo, bolsa escolar, brinquedo pedagógico, TV, datashow, impressora, notebook); Ampliação de Escolas/Reformas; APAE ofertados a diversas comunidades das localidades da zona urbana e rural Cidade Barra do Corda.	84.576,04
Elemento de Despesa	33.90.41 33.90.39	Contribuição Financeira; Outros Serviços de Pessoa Jurídica	-	-

Art. 2º A dotação prevista no Art. 1º será destinada para execução indireta, mediante Termo de Colaboração / Termo de Fomento / Convênio / Contrato de Repasse / outro instrumento jurídico a ser firmado entre o Poder Executivo

Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, visando Climatização de escolas(ventilador e central); Aquisição dos kits escolares pedagógicos (caderno, caderno de desenho, régua, lápis, borracha, caneta azul e preta, lápis de cor, papel chamex A4, corretivo, bolsa escolar, brinquedo pedagógico, TV, datashow, impressora, notebook); Ampliação de Escolas/Reformas; APAE ofertados a diversas comunidades das localidades da zona urbana e rural Cidade Barra do Corda.

Art. 3º Como fonte para a suplementação da dotação acima, serão utilizados recursos provenientes da Reserva de contingência, conforme planilha:

ÓRGÃO / UNIDADE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (QDD)	VALOR (R\$)
Reserva de Cont.	99 / 9999	Reserva de Contingência	-
Ação	9.999	Reserva de Contingência	84.576,04
Elemento de Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de contingência	-



**PROFESSOR RAMON**

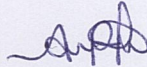
Vereador

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente Emenda Parlamentar Impositiva Individual é plenamente legítima, respaldada pela legislação vigente. A destinação dos recursos proposta visa, realizar a Climatização de escolas(ventilador e central); Aquisição dos kits escolares pedagógicos (caderno, caderno de desenho, régua, lápis, borracha, caneta azul e preta, lápis de cor, papel chamex A4, corretivo, bolsa escolar, brinquedo pedagógico, TV, datashow, impressora, notebook); Ampliação de Escolas/Reformas; APAE ofertados a diversas comunidades das localidades da zona urbana e rural Cidade Barra do Corda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda - MA, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2026.

Atenciosamente,



**PROFESSOR RAMON**

Vereador